

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Américo Barroso Massote - OFICIAL

AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 1.306, L.J. 03, ELDORADO - CONTAGEM/MG - CEP: 32310.000
Telefaxes: 3391-6161, E-mail: amteriorbarroso@rig.com.br
Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00 hs. De 2ª à 6ª feira



CERTIDÃO

Thamara Ferreira Alvim, Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Contagem / MG., em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia o Livro A, encontrou o registro do estatuto social / contrato social, efetuado sob o número de ordem 11.459, em 16/11/2021, e respectivas averbações nele lançadas.

REGISTRO Nº
11.459

INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

LIVRO A

Registro matriz nº 88003, Livro A, em 29/10/2021, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de Ata de Assembleia Geral Extraordinária, CNPJ matriz nº 00.794.227/0001-56 e filial nº 00.794.227/0002-37, realizada aos 30/08/2021, que deliberou a abertura da filial à R. Sevilha, nº 55, Santa Cruz, Contagem/MG, CEP: 32.340-290 que terá por finalidade a atividade de associações de defesa de direitos sociais, execução de serviço de proteção social especial de média complexidade, com oferta de serviço especializado para pessoas em situação de rua e serviço especializado em abordagem social no município de Contagem/MG. Nome do convênio: CENTRO POP E ABORDAGEM DE RUA. Registro do convênio: Termo de elaboração 002/2019, P.A.: 034/201 - Chamamento Público: 003/2018. Período: 04/02/2019 à 10/05/2022. Dou fe. Contagem, 16 de Novembro de 2021. Prot.: 17.248. Emol.: 233,60. Tx fiscalização: 83,82. Recompe: 14,00. Iss: 11,68. Total: 343,10 Código DAP/Quantidade: 6926-1:1 / 8101-8:2 / 6418-8:1 São Eletrônico: FEG002284. Cod. Segurança: 8486.6024.6908.1633.

AV-I: EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO.
O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, inscrita sob o CNPJ nº 00.794.227/0001-56, é entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída por prazo de duração indeterminado; com sede à R. Tamolos, nº 462, sala 506, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.120-050. Tem por fim: estabelecer parcerias, fundar obras de caráter filantrópico e beneficente, de natureza educacional, cultural e assistencial, tais como de amparo à velhice, aos enfermos, às crianças, moradores de rua, migrantes, e demais segmentos socialmente vulnerabilizados ou excluídos e em condições de desvantagem pessoal, resultantes de deficiências ou incapacidades; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; oportunizar aos trabalhadores de baixa renda o acesso ao trabalho através de cursos de qualificação profissional e formação humana; prestar assistência na formação humana e profissional; promover e defender os direitos da criança e do adolescente, direitos de povos, etnias culturais e grupos socialmente vulneráveis; desenvolver ações, projetos e programas de políticas públicas nas áreas sociais, cultural, desportiva, ambiental, laboral, turismo; organizar e promover eventos de caráter social, ambiental, cultural e desportivo; fortalecer a organização política e institucional de movimentos populares, cooperativas e associações para uma maior eficácia de suas atividades; favorecer relações de ajuda técnica e apoio humano entre os profissionais de Direito, e destes para quem se dedica à promoção da justiça solidária; prestação de serviços em geral nas administrações públicas e autarquias; recuperação de dependentes químicos e manutenção de casa de recuperação. O Instituto possui finalidade não lucrativa, não distribuindo entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais e financeiros, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social e no desenvolvimento de suas próprias atividades. O Instituto não tem caráter político-partidário, devendo ater-se às suas finalidades estatutárias. Das categorias: fundadores, beneficiários, honorários e contribuintes. Nem os associados, nem os diretores do Instituto não respondem, nem solidária, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e dívidas do Instituto. É vedada a distribuição aos associados de bens ou parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade. Dos órgãos administrativos: Assembleia Geral, convocada com antecedência mínima de 03 dias, mediante edital afixado na sede da instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, podendo ser feita pelo presidente, pela maioria da Diretoria ou por requerimento de 2/3 dos associados quites com as obrigações sociais; Diretoria, composta por presidente, que será o representante legal, vice-presidente, tesoureiro e secretário, por mandato de 05 anos, permitida a recondução; Conselho Fiscal, composto por 03 integrantes, por mandato de 05 anos, conjuntamente com a Diretoria. O Instituto não distribui, entre seus associados, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social. O estatuto poderá ser alterado, atualizado ou reformado em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação com maioria simples dos associados e em segunda convocação com qualquer número de presentes. O Instituto extingue-se à por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária com maioria de 2/3 de seus associados, mediante a impossibilidade de sua manutenção ou a ilicitude/inutilidade dos seus fins. No caso

de extinção do instituto, a Diretoria procederá a sua liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento de dívidas e todos os atos de disposições que estime necessários. Dou fé. Contagem, 16 de novembro de 2021. Prot: 17.250. Emol: 136,51. Tx fiscalização: 57,17. Recômpe: 9,73. Iss: 8,14. Total: 237,83. Código DAP/Quantidade: 8101-8:8 / 6101-0:1 Solo Eletronico: FEG02288. Cod. Segurança: 9592.5765.3175.6268.

CARTÓRIO MASSO
SERVIÇOS DE RTO E
JURISDIÇÃO
Rua José de Oliveira
CEP 32100-000 - Eldorado
Contagem - MG
Tel: 3201-6151

AV-2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de Procuração Pública outorgada de 19/09/2017, lavrada no Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte, Livro de nº 1994, folhas nº 72, que tem como outorgante Alexandre Rogério de Assis da Silva, na qualidade de presidente do Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, constituindo como procurador José Geraldo Reis e/ou Cláudia Viviane Silva Reis, com poderes gerais, judiciais e extrajudiciais, os que se contém na cláusula Ad Judicia, os especiais para que possam em conjunto ou separadamente transigir, desistir, confessar, firmar compromisso, renunciar a direito, receber e dar quitação e substabelecer, representar o outorgante em todos os atos que envolvam o Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, inscrito sob o CNPJ nº 00.794.227/0001-56, perante as repartições públicas municipais, estaduais e secretaria da Receita Federal do Brasil, a procuradoria geral da Fazenda Nacional, delegacia da Receita Federal do Brasil, perante os Sindicatos que envolvam as classes patronal e profissional, perante qualquer instituição bancária existente no território brasileiro, dentre elas Caixa Econômica Federal, os Bancos do Brasil, Itaú, Bradesco, Santander, Mercantil do Brasil, para abertura e movimentação de qualquer operação bancária e/ou financeira, para atualização de dados cadastrais, para regularizar os recolhimentos do INSS, assinar quaisquer requerimentos que se faça necessário, assinar solicitações de senhas de acesso via BHISS Digital, representar perante as fiscalizações, assinar o termo de responsabilidade na secretaria estadual, alteração de e-mail do Siare, assinar solicitação de procuração eletrônica para a Receita Federal do Brasil, solicitar cadastramento ou cancelamento de senhas, senhas eletrônicas para acesso pela internet, solicitar a abertura, a baixa e a retificação de matrícula CEI, NIRF e outras, solicitar vistas e cópias de processos e de relatórios de restrições, realizar atualizações cadastrais, assim como assinar Documento Básico de Entrada do CNPJ (DBE) para qualquer finalidade (alteração contratual, baixa) solicitar cancelamento de declarações e assinar requerimentos para a regularização de pendências referentes às declarações, regularizar pendências referentes a imposto de renda, podendo assinar quaisquer documentos que seja necessário, assinar requerimentos para regularização de obra, retirar guias e relatórios NFD's, IP's, DEBCAD's e Autos de Infração de qualquer processo, extrato de conta corrente, espelho de guia, fazer alterações de endereço, solicitar relatórios de restrições de CND/CPD, solicitar cópia de documentos, assinar REDARF, solicitar parcelamentos de débitos, representar e assinar solicitações e processos de impugnação, protocolizar documentos e processos, retirar CND, CPD e CPD-EN, solicitar e protocolar pedido de certidão, assinar a DISO, seus anexos e todos os documentos necessários à solicitação de CND ou CPD-EN, assinar o relatório de prestadores de serviços, relação de notas fiscais de concreto, declaração de contabilidade, assinar requerimentos para ajuste de guias GPS, requerer/solicitar e assinar parcelamentos previdenciários, requerer/assinar LDC, solicitar IP, regularizar obras de construção civil de pessoas físicas e jurídicas, solicitar extrato de débitos junto a estes órgãos e tudo que envolver os processos para emissão de certidões expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria Estadual e Municipal, Ministério da Previdência Social, em nome da pessoa física e/ou jurídica, seus CNPJ's e todos os CEI's vinculados, perante o Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, podendo praticar todos os atos possíveis e legais, Datan-MG, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Município de Belo Horizonte, desde que envolvendo o Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, podendo os mesmos, conjunta e/ou isoladamente, assinar, dar recibos, quitações, exigir, representar, solicitar informações, pareceres, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, por tempo indeterminado. Dou fé. Contagem, 16 de Novembro de 2021. Prot: 17.250. Emol: 136,51. Tx fiscalização: 48,45. Recômpe: 8,17. Iss: 6,83. Total: 199,96. Código DAP/Quantidade: 8101-8:4 / 6101-0:1 Solo Eletronico: FEG02297. Cod. Segurança: 6105.8037.9551.8005.

Certifico que, não encontrei nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que atre o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Contagem/MG., aos 16 de março de 2023. Eu, Thamara Ferreira Alvim, Escrevente Autorizada, o digitalizei, subscrevi, conferi e assino.

Thamara Ferreira Alvim
p/ oficial

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG
Oficial: Américo Barros Masso
Av. João César de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado
Contagem - MG - CEP: 32100-000 - Fone: (31) 3201-6151

Pedido de Certidão No. 23/000339
Data do Pedido: 16/03/2023.
Contagem, 16 de Março de 2023.

O Oficial

PODER JUDICIÁRIO - T.MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Contagem/MG

Atos praticados por: Thamara Ferreira Alvim - Escrevente Autorizada

SELO DE CONSULTA: 03042883

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0080000000000000

Quantidade de atos Praticados: 001

Emol: 136,51, Recômpe: 8,17

TFJRMG: Valor Final R\$ 134,68 - 0000000000000000

Código Dap: 8001-11

Consulte e valide este selo no site: <https://www.trjmg.br>



CARTÓRIO MASSO
SERVIÇOS DE RTO E
JURISDIÇÃO
Rua José de Oliveira
CEP 32100-000 - Eldorado
Contagem - MG
Tel: 3201-6151